

**ATA ADICIONAL Nº. 43**

**CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637**

**Seguro Acidentes Pessoais - Grupo**

Com efeito a contar da data abaixo indicada, são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual fica fazendo parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:

010/14998

Condições Gerais e/ou Especiais

---

<b>Tomador do Seguro</b> Nº 1583275	FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO R 15 AGOSTO 8B BAIRRO ALEM DA PONTE 2500-801 CALDAS DA RAINHA
--	--

---

<b>Período do Seguro</b>	01.01.2020 - 01.01.2021
--------------------------	-------------------------

<b>Vencimento Anual</b>	01.01
-------------------------	-------

<b>Duração do Contrato</b>	Um ano e seguintes
----------------------------	--------------------

---

**Pessoas Seguras**

FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO  
92  
FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO  
2

ACT\_APEMP



ATA ADICIONAL Nº. 43

**CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)**

---

**Pessoas Seguras** FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO  
Árbitros, Treinadores e Alunos sem prática de Hipismo.

**Âmbito do Seguro** Riscos Profissionais e Extraprofissionais

---

**Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias**

<b>Garantias Cobertas</b>	<b>Valor Seguro EUR</b>	<b>Franquias EUR</b>
<b>Principais</b>		
Morte	28.530,00	
Invalidez Permanente	28.530,00	10 %
Despesas de Funeral	2.290,00	
<b>Complementares</b>		
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.500,00	

ACT\_APEMP

ATA ADICIONAL Nº. 43

**CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)**

---

**Pessoas Seguras** FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO  
Alunos com prática de Hipismo.

**Âmbito do Seguro** Riscos Profissionais e Extraprofissionais

---

**Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias**

<b>Garantias Cobertas</b>	<b>Valor Seguro EUR</b>	<b>Franquias EUR</b>
<b>Principais</b>		
Morte	28.530,00	
Invalidez Permanente	28.530,00	10 %
Despesas de Funeral	2.290,00	
<b>Complementares</b>		
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.500,00	

ACT\_APEMP

ATA ADICIONAL Nº. 43

**CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)**

---

**Declarações e Cláusulas Particulares**

Seguro Não-Contributivo

**Garantias, Valores Seguros e Franquias**

As Garantias, Valores Seguros e Franquias estão definidas por pessoa segura.

**Beneficiários em caso de Morte**

Herdeiros Legais das Pessoas Seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA-Seguros, S.A.

**Declarações e Cláusulas Particulares**

Mais se declara que se aplica ao contrato:

- Franquia de 175,00 euros na garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento.
- Franquia de 10% na cobertura de Invalidez Permanente
- Encontram-se garantidas as despesas fisioterapia, no valor de 150 euros por pessoa/ano.
- Envio trimestralmente listagens com os atletas a data inscritos.

Mais se declara que a garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento tem o capital de EUR4.590,00 contratadamente ao acima indicado.

Temos:

- 166 - Atletas (sem hipismo);
- 17 - Árbitros;
- 13 - Treinadores;

Total = 196 Pessoas Seguras.

Mais se declara que o presente contrato tem os seguintes prémios mínimos não estornáveis:

- Grupo 1: 92 Pessoas Seguras;
- Grupo 2: 2 Pessoas seguras;

ACT\_APEMP

ATA ADICIONAL Nº. 43

**CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)**

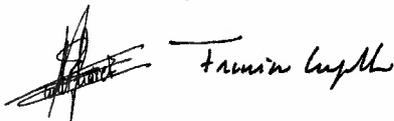
---

**Prémios**

Prémio Comercial Anual (s / impostos)	EUR	290,24
Pagamento do Prémio	Anual	
Prémio Total devido por esta Alteração	EUR	0,00

---

**VICTORIA - Seguros, S.A.**



**Edifício VICTORIA**

**Avenida da Liberdade, 200**

**1250-147 LISBOA - Portugal**

Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 506 333 027

Capital Social EUR 34.850.000

ACT\_APEMP

O conteúdo deste documento encontra-se ao abrigo do novo acordo ortográfico.

